

01
FOLHA
RUBRICA

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.757

**IMÓVEL:** RESIDÊNCIA "B" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LAYANE SANTOS, situada nesta Comarca de Maringá-PR, com a área privativa igual a área total de construção de 93,17 metros quadrados, possuindo área não edificada de 57,18 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal no solo de 150,35 metros quadrados; confrontando pela frente com a Rua Rosana Cambaúva Cordeiro, pelo lado esquerdo com a Residência "A" do mesmo condomínio; pelo lado direito com a data nº.21; e pelos fundos com a data nº.15; residência essa localizada do lado direito do observador postado na Rua Rosana Cambaúva Cordeiro, olhando para a edificação. Dito condomínio acha-se construído sobre a data nº. 22, da quadra nº.142, com a área de 300,70 metros quadrados, situada no Jardim Everest, desta cidade. Cadastro municipal nº.43258350. **PROPRIETÁRIO:** ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, CI/RG nº.7.409.775-8-SESP/PR, CPF nº. 025.365.779-29, residente e domiciliado na Rua Rosana Cambaúva Cordeiro, nº.193, Casa A, Jardim Everest, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro nº.01, em 22/02/2016, na matrícula nº.46.368, do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, el. Maringá, 03 de dezembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

**Av-1-3.757:** Existe registrada sob nº.02, em 22/02/2016 na matrícula nº.46.368, no 3º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, venda e compra de imóvel, alienação fiduciária de imóvel em garantia, firmado em São Paulo-SP, aos 29/01/2016, procedo ao registro para constar que imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente pelo proprietário a favor do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.2041 e 2235, em São Paulo-SP, CNPJ nº. 90.400.888/0001-42, para garantir o financiamento concedido no valor de R\$.189.000,00; cuja dívida o devedor fiduciante se obriga a resgatar no prazo de 420 meses; sistema de amortização: SAC; taxa de juros ao ano efetiva: 11,30% e nominal: 10,75%; taxa de juros mensal: efetiva: 0,90% e nominal: 0,90%; valor total da prestação mensal: R\$.2.244,74; vencimento do primeiro encargo mensal: 29/02/2016; valor da garantia fiduciária para os fins inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97 é de R\$.270.000,00 corrigidos na forma descrita no título; para os fins estabelecidos no § 2º, art. 26, da Lei 9.514/97, prazo de carência é de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; conforme item 7.1.1 do título, fica assegurado ao devedor/fiduciante enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, o imóvel desta. el. Maringá, 03 de dezembro de 2018. Marcos Pascolat - Agente Delegado.

**Av-2-3.757:** Prenotação nº 6.233 em 11/01/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento assinado em Porto Alegre-RS, aos 11/03/2019, procedo a averbação para constar que, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do fiduciante, a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA a favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado. ITBI guia nº 1689/2019, pago R\$ 5.400,00, em 12/03/2019, base de cálculo: R\$ 270.000,00. Funrejus guia nº 14000000004563931-6, pago R\$ 540,00, em 03/04/2019. Efetuado consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este serviço. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 416,11. ec. Maringá, 08 abril de 2019.

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
MARINGÁ - PARANÁ

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução autêntica do original deste Serviço de Registro nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73.  
Maringá, 08 de abril de 2019. 15:46:38  
Assinada Digitalmente

JEANE MARIA DE O. GOMES, Escrevente



MATRÍCULA Nº3.757

